



**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 12/2023.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2022 A 2025 – PPA E A LEI MUNICIPAL Nº 2.369 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – LDO, COMPATIBILIZANDO-AS COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LOA.**

**I) RELATÓRIO:**

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 12/2023, na qual a mensagem legislativa descreve seus detalhes, importância e da oportuna celeridade que o projeto demanda.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, declarando legal o teor de sua propositura.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



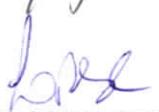
CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**JORGE ITAMAR RODRIGUES**  
Presidente Relator

  
**BEITO MACHADINHO**  
Vice-Presidente

  
**MARCIANO**  
Membro